

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4302

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.845 (Regulamentação da Lei nº 3.080/2020 alterada pela Lei Municipal nº 3.166/2021 que criou o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda).....Pág. 3 - 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Renovar cadastro e sine-die).....Pág. 5
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CE Nº 9/2024.004 SEDEC/PMA).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Criar Comissão).....Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIAS (Designações).....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE Nº 9/2024.005 SEDEC/PMA).....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO D CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 9 - 12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12, 13

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA (Composição dos Membros das Comissões Permanente)...Pág. 13, 14

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

(91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177 / (91) 99270-0877

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451 / (91) 99339-1731

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Conj. COHAB, Rua D, SN ao lado do CREAS II – Águas Brancas

Tel.: (091) 3285-0155 CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: TÂMERA CAXIAS SANTOS

Conj. Val Paraíso, Rua 11 QD-10, nº 01 - Coqueiro

CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.845, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 3.080, de 2 de julho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166, de 15 de setembro de 2021, que instituiu o Fundo Municipal do Trabalho, e criou o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito do município de Ananindeua.

O Prefeito do Município de Ananindeua, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, Lei orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.080, de 2 de julho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166, de 15 de setembro de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Fundo Municipal do Trabalho - FMT e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, instituídos, no âmbito do Município de Ananindeua, pela Lei Municipal nº 3.080, de 2 de julho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166, de 15 de setembro de 2021, ficam regulamentados pelas disposições deste Decreto.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FMT

Art. 2º O Fundo Municipal do trabalho, instrumento de natureza contábil, tem a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política municipal de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 1º. Sem prejuízo de sua natureza contábil, o Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua também será instrumento de gestão orçamentária e financeira em que devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas a política municipal de trabalho emprego e renda.

§2º. O Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua, será vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMCAT, responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda e deverá assegurar o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e fiscalizado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua – CMTER, com o apoio técnico e administrativo do órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda.

Art. 3º. Constituem recursos do Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua:

- I. dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal destinada ao Fundo Municipal do Trabalho;
- II. os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme artigo 11, da Lei nº 13.667/2018;
- III. os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
- IV. os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
- V. o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;
- VI. repasses provenientes de convênios com órgãos estaduais e entidades financeiras nacionais e estrangeiras;
- VII. repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – (FAT), nos termos da Lei nº 13.667/2018;

VIII. receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do município de Ananindeua, patrimoniados ao órgão municipal responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

IX. doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;

X. produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortização conforme destinação própria;

XI. recursos retidos em instituições financeiras, sem destinação própria ou repasse;

XII. outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º. Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial e movimentados pelo órgão responsável pela Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do CMTER;

§ 2º. Os recursos de responsabilidade do município de Ananindeua, destinados ao Fundo Municipal do Trabalho, serão repassados automaticamente, a medida que forem sendo constituídas as receitas e serão depositados obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial federal.

§ 3º. O saldo financeiro do Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua, apurado através do balanço anual geral, será reprogramado automaticamente para utilização no exercício seguinte.

§ 4º. O orçamento do Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua integrará o orçamento geral do Município, na esfera da seguridade social, em unidade orçamentária própria do fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal do Trabalho serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina em:

- I. financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no município de Ananindeua;
- II. financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Municipal de Ações e Serviços, pactuados no âmbito do SINE;
- III. fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das ações previstas no artigo 9º da Lei nº 13.667/2018, e, nos termos do artigo 8º, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo CODEFAT;
- IV. pagamento das despesas com o funcionamento do respectivo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;
- V. pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de programas específicos na área do trabalho;
- VI. pagamento de subsídios à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;
- VII. aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
- VIII. construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para a prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
- IX. desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda;
- X. custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo Municipal do Trabalho, no desenvolvimento de ações, serviços e programas afetos ao SINE;
- XI. financiamento de ações, programas e projetos previstos no Plano Municipal de ações e serviços da área trabalho.

Parágrafo Único - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Trabalho dependerá de prévia aprovação do respectivo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, respeitada sua destinação à consecução das finalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

Art. 5º. O Fundo Municipal do Trabalho será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, cabendo ao seu Secretário Municipal a ordenação de despesas, com competência para:

- I. efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guia de recolhimentos, ordens de pagamento;
- II. submeter à apreciação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;

III. estimular a efetivação das receitas a que se refere o artigo 2º desta lei.

Parágrafo único – É permitida, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nos incisos deste artigo.

Art. 6º. O órgão municipal responsável pela execução das ações e serviços da política de trabalho, emprego e renda, prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 1º. Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização a serem exercidos pelo Conselho, cabe ao órgão responsável pela administração do Fundo Municipal do Trabalho acompanhar a aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.

§ 2º. A contabilidade do fundo deve ser realizada com a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

§ 3º. A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pelo sistema fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento.

§ 4º. Às esferas de governo que receberem os recursos transferidos, caberão a responsabilidade pela correta utilização dos recursos de seu fundo do trabalho, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios, das ações e dos serviços vinculados ao sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER

Art. 7º O Conselho Municipal do trabalho, Emprego e Renda, constituído de forma tripartite e paritária, será composto por 09 (nove) membros titulares, em igual número de representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores.

§ 1º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores, serão indicados pelas respectivas organizações.

§ 3º Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.

§ 4º Os conselheiros, titulares e suplentes, serão designados por ato do Poder Executivo Municipal para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, e publicado na imprensa oficial local e no sítio oficial local na Internet.

§ 5º O ato legal de designação dos membros do Conselho deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato.

§ 6º Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 8º A presidência e vice-presidência do Conselho, eleita anualmente, será alternada e sucessiva entre as bancadas do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

§ 1º A eleição da presidência e da vice-presidência do Conselho deverá ser por maioria simples de votos, respeitado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, formalizada mediante a edição de ato normativo indicando nome e período de mandato, publicado na imprensa oficial local, e no sítio oficial local na Internet.

§ 2º No caso de vacância da presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

Art. 9º Cabe ao Presidente do Conselho:

I – presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar;

II – emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;

V – conceder vista de matéria constante de pauta;

VI - decidir, "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;

VII – prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT;

VIII – expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e

IX – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.

Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso VI deste artigo será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente.

Art. 10 Compete ao Conselho gerir o Fundo Municipal do Trabalho de Ananindeua e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito do Município de Ananindeua, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou seu sucedâneo;

IV - orientar e controlar o respectivo Fundo Municipal do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para o Fundo Municipal do Trabalho;

VIII – aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho;

IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal do Trabalho; e

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Trabalho.

Art. 11. A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pelo órgão gestor local, o qual é responsável pela execução da política de trabalho, emprego e renda, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.

Parágrafo único - O Secretário-Executivo e eventual substituto serão formalmente designados para a respectiva função por ato do Poder Executivo municipal, publicado na imprensa oficial local, e no sítio oficial local na Internet.

Art. 12. Caberá à Secretaria Executiva do Conselho:

I – preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;

II - agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;

III - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;

IV - encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;

VI – sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo Municipal do Trabalho pelo Conselho; e

VII - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.

Art. 13. Ao Secretário-Executivo do Conselho, compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva;

II - secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;

III - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;

IV - minutar os atos normativos a serem submetidos à deliberação do Conselho;

V - constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;

VI - promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;

VII – adotar providências para cadastramento e atualização dos dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SGC-CTER;

VIII - assessorar o presidente do Conselho nos assuntos referentes à sua competência; e

IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA/PA, 25 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.188, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o cadastro do BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.191 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDSON ANTONIO MELO CORREIA, matrícula funcional nº. 27357-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 1.989, 04 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 08.2024-SECULT

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): EDUARDO HENRIQUE SITUBA DE SOUZA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 27.01.13.122.0015.2.371 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de março de 2024 e encerramento em 28 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 04 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

EDUARDO HENRIQUE SITUBA DE SOUZA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 017.610.772-01

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 14 – SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JOAO VITOR AMORIM BRITO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 16.2023 - SEHAB, com início em 01/03/2023 e término em 27/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 04 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JOAO VITOR AMORIM BRITO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 072.973.992-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024.004 SEDEC/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANANINDEUA.

OBJETO: DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO POR MEIO DE CONCESSÃO DE USO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS SITUADAS NO ENDEREÇO: AVENIDA CLÁUDIO SAUNDERS, BAIRRO: MAGUARI, EM ANANINDEUA/PA, CONFORME ITENS DISPOSTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

SANTOS RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 41.791.001/0001-89, para o item 01, no valor total de R\$ 2.261.860,78 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos);

L S ROCHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 53.796.816/0001-30, para o item 02, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais);

MANGUITA TAPIOCARIA E DOCERIA LTDA, CNPJ Nº 47.039.413/0001-43, para o item 03, no valor total de R\$ 135.300,84 (cento e trinta e cinco mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos);

ANDRADE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 53.797.659/0001-87, para o item 04, no valor total de R\$ 200.627,67 (duzentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);

ANANIN PARK NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 22.911.635/0001-83, para o item 05, no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Os itens 06 e 07 foram declarados fracassados por não haver licitante habilitado/classificado.

Ananindeua/PA, 04 DE ABRIL DE 2024
IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES
Homologadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear os membros da Comissão para compor a equipe avaliadora de empresa que deverá ser a fornecedora especializada para fornecimento de material de apoio pedagógico nos conteúdos de Geografia, História e Cultura do Município, com a finalidade de atender estudantes do Ensino Fundamental I e II, para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 88 (oitenta e oito) Unidades de Ensino e mais 22 (vinte e dois) espaços anexos, com cerca de 40.000 alunos regularmente matriculados;

CONSIDERANDO que o distanciamento dos alunos da escola, em função da pandemia, gerou "lacunas" de aprendizagem;

CONSIDERANDO que é imprescindível a realização de avaliação diagnóstica para indicação das lacunas de aprendizagem a serem preenchidas;

CONSIDERANDO ser necessário ter material alternativo para reforço de aprendizagem em Geografia, História e Cultura do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para compor a equipe avaliadora da empresa que deverá ser a fornecedora especializada de material de apoio pedagógico nos conteúdos de Geografia, História e Cultura do Município, com a finalidade de atender estudantes do Ensino Fundamental I e II, da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua, apresentado nos termos do edital do Pregão Eletrônico SRP 9/2023-039 SEMED/PMA, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Nomear os servidores que constituirão a Comissão para compor a equipe avaliadora de empresa que deverá ser a fornecedora especializada de material de apoio pedagógico Geografia, História e Cultura do Município, com a finalidade de atender estudantes do Ensino Fundamental I e II, da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua;

Jhanielly Gonçalves Barbosa	-	Matrícula: 376639
Thamires Sampaio Valente	-	Matrícula: 3593861
Marcelo Tavares Costa	-	Matrícula: 250925
Leda de Fátima Montalvão da Silva	-	Matrícula: 244139
Jeffson Duarte Alves Junior	-	Matrícula: 376922

Art. 3º. A Comissão de Avaliação ora nomeada avaliará as funcionalidades indicadas aos termos do edital do Pregão Eletrônico SRP 9/2023-039 SEMED/PMA e ao final apresentará o Relatório de Conclusão de Avaliação Técnica, e emitirá o Termo de Aceite Definitivo ou de Recusa da prova de conceito;

Art. 4º Os proponentes serão informados quanto a data, horário e local via chat no Portal de Compras Públicas, para que o objeto do Pregão Eletrônico SRP 9/2023-039 SEMED/PMA, seja avaliado pela Comissão Avaliadora;

Art. 5º As deliberações da Comissão de que trata essa Portaria, terá validade apenas para o objeto do Pregão Eletrônico SRP 9/2023-039 SEMED/PMA, e sua validade se encerrará ao final do referido certame licitatório, prorrogável conforme necessidade de trabalho;

Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2024

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Secretária Setorial da Câmara de Educação Básica – CEB, do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno e ouvido a Câmara de Educação Básica na Sessão do dia 05 de março de 2024, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025,

e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e considerando ainda ao que dispõe o Art. 30 do Regimento Interno deste Órgão e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar a servidora Dilcéia Rodrigues Alves, Assessora Técnica do CME/Ananindeua, para assumir a Secretaria Setorial da Câmara de Educação Básica – CEB.

Parágrafo único. O mandato corresponderá a 1 (um) ano a contar da data de aprovação deste ato administrativo, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme deliberação de competência da CEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 março de 2024, revogando a Portaria CME nº 011/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Profº Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua - Pará

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Secretária Setorial da Câmara de Legislação e Normas – CLN, do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno e ouvido a Câmara de Educação Básica na Sessão do dia 05 de março de 2024, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e considerando ainda ao que dispõe o Art. 30 do Regimento Interno deste Órgão e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar o servidor Ferdinando da Silva Martins Neto, Assessor Técnico do CME/Ananindeua, para assumir a Secretaria Setorial da Câmara de Legislação e Normas – CLN.

Parágrafo único. O mandato corresponderá a 1 (um) ano a contar da data de aprovação deste ato administrativo, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme deliberação de competência da CLN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 março de 2024, revogando a Portaria CME nº 012/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Profº Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua – Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**PORTARIA Nº 08 de 27 de março de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA KELINE FIGUEIREDO REIS, Matrícula 459780, para ser FISCAL SUBSTITUTA (SUPLENTE) do Contrato nº 004/2022/SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.346.264/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, tomando todas as providências necessárias para a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), de 27 de março de 2024.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 09 de 27 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA KELINE FIGUEIREDO REIS, Matrícula 459780, para ser FISCAL SUBSTITUTA (SUPLENTE) do Contrato nº 005/2022/SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA., inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo- SEGOV, tomando todas as providências necessárias para a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), de 27 de março de 2024.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.005 SEDEC/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANANINDEUA.

OBJETO: DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO POR MEIO DE CONCESSÃO DE USO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS SITUADAS NO ENDEREÇO: AVENIDA CLÁUDIO SAUNDERS, BAIRRO: MAGUARI, EM ANANINDEUA/PA, CONFORME ITENS DISPOSTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 25 DE ABRIL DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 04 DE ABRIL DE 2024

Manoel Palheta Fernandes

Agente de Contratação SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 17.426 de 02 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de **R\$ 27.449,07 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)** junto à pessoa física **MARY HELVIA DA COSTA MELUL, CPF 064.715.872-87** pelo aluguel do imóvel situado na rua Estrada da Providência, 316, no Conjunto Cidade Nova 8, Coqueiro, voltado para atender as necessidades desta SEPOF, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023**.

Informo que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023), e que foram emitido recibo no Valor Total de **R\$ 27.449,07 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**, devidamente atestado, confirmando o serviço contratado, ressaltando-se que apenas não houve tempo hábil para a respectiva liquidação.

Ananindeua, 03 de abril de 2024

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 17.426 de 02 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de **R\$ 27.449,07 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)** junto à pessoa física **MARY HELVIA DA COSTA MELUL, CPF 064.715.872-87** pelo aluguel do imóvel situado na rua Estrada da Providência, 316, no Conjunto Cidade Nova 8, Coqueiro, voltado para atender as necessidades desta SEPOF, referente ao mês de **JANEIRO de 2023**.

Informo que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023), e que foram emitido recibo no Valor Total de **R\$ 27.449,07 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**, devidamente atestado, confirmando o serviço contratado, ressaltando-se que apenas não houve tempo hábil para a respectiva liquidação.

Ananindeua, 03 de abril de 2024

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 051/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA H GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
ENTRE WE 67 E WE 68, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de
abril de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses
de vigência, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
HONORINA GUERRA BEZERRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 023/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **FALCÃO
ENGENHARIA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA
FORMIGA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 21 de
abril de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses
de vigência, tendo como novo prazo final o dia 21 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ALEXANDRE SOARES FALCÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 042/2021– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **M P DA
CONCEIÇÃO EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato é para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
AÇÕES COMPLEMENTARES DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO
DE ATALAIÁ, NAS RUAS PASSAGEM BOM JESUS E RODOVIA TRANSCOQUEIRO - CR
1075085-56/2020, EM ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 09 de abril de
2024, fica prorrogado por mais por mais 07 (sete) meses de execução e 08 (oito) meses
de vigência, tendo como novo prazo final o dia 08 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
MOADIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.6710.2024.PMA.SESAU****PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ANDREZA LORHANA SILVA LEAL.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ANALISTA MUNICIPAL/FARMACEUTICO**, carga horária 30 (TRINTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ANANINDEUA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2273**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ANDREZA LORHANA SILVA LEAL (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CLEMILSON CESAR BARRETO DE QUEIROZ.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **POLICLÍNICA DR. CARLOS GUIMARÃES**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 15001002**VALOR ALOCADO:** R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CLEMILSON CESAR BARRETO DE QUEIROZ (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **EMERSON PALHETA DA SILVA.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 15001002**VALOR ALOCADO:** R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e EMERSON PALHETA DA SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **GABRIEL PACHECO RYMSZA.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS CRISTO REDENTOR/ESF BOA VISTA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e GABRIEL PACHECO RYMSZA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.6710.2024.PMA.SESAU

PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **JEAN CARLOS SILVA ARMINIO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS UNA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e JEAN CARLOS SILVA ARMINIO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.6710.2024.PMA.SESAU

PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MANOEL RIBEIRO.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS DRA VANIA MONTEIRO (CIDADE NOVA IV)**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MANOEL RIBEIRO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.6710.2024.PMA.SESAU

PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARIA LUCIDEIA SOUZA COELHO BRAGA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARIA LUCIDEIA SOUZA COELHO BRAGA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.6710.2024.PMA.SESAU

PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CAMILA NASCIMENTO BRAGA SANTOS.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS ENF PATRICIA SARMENTO (CIDADE NOVA VI)/ESF SÃO PEDRO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CAMILA NASCIMENTO BRAGA SANTOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO:** 6710/2024-DT/SESAU**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **BIANCA RISOMARA FERREIRA RODRIGUES.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ENFERMEIRO/ENFERMEIRO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS GRAJAÚ**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2273**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 52.128,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e BIANCA RISOMARA FERREIRA RODRIGUES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO:** 6710/2024-DT/SESAU**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **BIANCA DO SOCORRO SILVA DE ALENCAR.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS WARISLÂNDIA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2273**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e BIANCA DO SOCORRO SILVA DE ALENCAR (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO:** 6710/2024-DT/SESAU**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CRISTINA MARIA DA COSTA SOARES.****OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO DE ENFERMAGEM**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS CRF - CENTRO DE REEDUCACAO FEMININA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2273**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02**FONTE:** 16000000**VALOR ALOCADO:** R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2024**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/03/2024 a 12/03/2026.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CRISTINA MARIA DA COSTA SOARES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.6710.2024.PMA.SESAU**PROCESSO:** 6710/2024-DT/SESAU**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº

11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ANA PAULA NASCIMENTO VASCONCELOS**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ODONTOLOGO/ODONTOLOGO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS CARNAÚBA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 66.111,76 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ANA PAULA NASCIMENTO VASCONCELOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013.6710.2024.PMA.SESAU

PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **FABRICIO DE SOUSA GAMA PANTOJA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS DEUS É AMOR/ESF FALCOLÂNDIA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2269

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 16000000

VALOR ALOCADO: R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e FABRICIO DE SOUSA GAMA PANTOJA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.6710.2024.PMA.SESAU

PROCESSO: 6710/2024-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ADRIANO FARIAS DA SILVA**.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS AURA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 319004-01/319013-02

FONTE: 15001002

VALOR ALOCADO: R\$ 36.712,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/03/2024 a 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ADRIANO FARIAS DA SILVA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.20.02.2019-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 -31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.687.790/0001-12, neste ato representada pela **Sra. GISELE REMOR MONTEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2919822 SSP/PA e inscrita no CPF nº 617.151.822-20 – (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 002.20.02.2019-SESAU, para fins de extensão na realização de exames de ressonância magnética para prestação de serviços do SUS ambulatorial, a fim de atender a demanda da Rede Pública de Saúde de Ananindeua/PA.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de 6,03260103%, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 735.300,00 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.325

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-50

FONTE: 16000000

Valor do Acréscimo: R\$ 735.300,00 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos reais)

Valor Total do Contrato com acréscimo: R\$ 15.233.963,16 (quinze milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA (CONTRATANTE).

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 048/2024

O Excelentíssimo Senhor RUI BEGOT DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Art. 49, § 1º e Art. 47, Parágrafo único, da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (RI);

Considerando o retorno da Vereadora Leila Carvalho Freire, que reassumiu ao cargo de Vereadora de Ananindeua, no dia 14 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Dar conhecimento da nova composição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ananindeua, conforme elencamos abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.	
VEREADORES	CARGO
VANDERRAY LIMA DA SILVA	PRESIDENTE
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	RELATOR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETÁRIO
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	MEMBRO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	
VEREADORES	CARGO
BRENO MESQUITA DA ROSA	PRESIDENTE
FLÁVIO MARQUES NOBRE	RELATOR
VANDERRAY LIMA DA SILVA	SECRETÁRIO
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	MEMBRO
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
VEREADORES	CARGO
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR	PRESIDENTE
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	RELATOR
LEILA CARVALHO FREIRE	SECRETÁRIA
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, POLÍTICA ECONÔMICA, URBANA, METROPOLITANA E TURISMO.	
VEREADORES	CARGO
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	RELATORA
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO	SECRETÁRIO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO

JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
------------------------	--------

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.	
VEREADORES	CARGO
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES	PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	RELATORA
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	SECRETÁRIO
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	MEMBRO
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROTEÇÃO SOCIAL E TRABALHO.	
VEREADORES	CARGO
FLÁVIO MARQUES NOBRE	PRESIDENTE
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	RELATOR
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, GÊNERO, IGUALDADE RACIAL E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.	
VEREADORES	CARGO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	RELATORA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	SECRETÁRIO
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	MEMBRO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PARLAMENTAR E PROIBIDADE POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	
VEREADORES	CARGO
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	PRESIDENTE
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO	RELATOR
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	SECRETÁRIO
VANDERRAY LIMA DA SILVA	MEMBRO
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL	
VEREADORES	CARGO
BRENO MESQUITA DA ROSA	PRESIDENTE
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	RELATOR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
LEILA CARVALHO FREIRE	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS.	
VEREADORES	CARGO
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO	PRESIDENTE
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	RELATOR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETÁRIO
VANDERRAY LIMA DA SILVA	MEMBRO
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA	
VEREADORES	CARGO
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	PRESIDENTE
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	RELATOR
FRANKLIN GOMES DE FARIAS	SECRETÁRIO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.	
VEREADORES	CARGO
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	RELATOR

GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	SECRETÁRIA
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES	MEMBRO
LEILA CARVALHO FREIRE	MEMBRO

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.	
VEREADORES	CARGO
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	PRESIDENTE
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	RELATOR
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRA.	
VEREADORES	CARGO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	PRESIDENTE
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	RELATOR
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	SECRETÁRIO
FRANKLIN GOMES DE FARIAS	MEMBRO
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SANEAMENTO.	
VEREADORES	CARGO
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	RELATOR
FLÁVIO MARQUES NOBRE	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.	
VEREADORES	CARGO
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	PRESIDENTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	RELATOR
FLÁVIO MARQUES NOBRE	SECRETÁRIO
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA	MEMBRO
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIVIL.	
VEREADORES	CARGO
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	PRESIDENTE
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	RELATOR
LEILA CARVALHO FREIRE	SECRETÁRIA
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	MEMBRO
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE.	
VEREADORES	CARGO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	PRESIDENTE
FRANCISCO DA COSTA SILVA	RELATOR
FRANKLIN GOMES DE FARIAS	SECRETÁRIO
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	MEMBRO
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).	
VEREADORES	CARGO
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	PRESIDENTE
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	RELATOR
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	MEMBRO
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 028, de 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, 01 de abril de 2024.